

Contratação de Escola

Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22

Avaliação dos Candidatos – Lista -1.º Fase

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Horário n.º 2	N.º de horas: 13	Disciplina: Serviços de Cozinha /Pastelaria
----------------------	-------------------------	--

Candidato	Pontuação	Critério 1: Avaliação do Portfólio						Critério 2: N.º de anos de experiência profissional na área					Subtotal em Valores	TOTAL 1	Entrevista	
		Subcritérios						Subcritérios								
		Formação profissional e/ou pedagógica realizada nas funções do horário a concurso.	Relevância da experiência (não contemplando atividade formativa ou docente) para o desenvolvimento da área técnica específica em oferta.	Projetos/trabalhos dinamizados pelo candidato na área em oferta, devidamente fundamentados	Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio	Subtotal em Valores	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Subtotal	Subtotal				
N.º	Nome	5	10	10	5	30	0	10	20	35	35					
6314686199	Alcina Isabel Rodrigues Carneiro					0	0					0	0			Excluído(a)
9509861766	Dina Maria Rodrigues Machado Tomé	5	8	8	3,5	24,5	4,9	35				35	7	11,9		Admitido(a)
8233020826	Luis Carlos machado correia					0	0					0	0			Excluído(a)
5406592645	Marco Paulo Borges Gonçalves	3,5	8	8	4	23,5	4,7	35				35	7	11,7		Admitido(a)
2986537693	Paulo Jorge Pereira Pinto					0	0					0	0			Excluído(a)
3378271965	Teresa Marques dos Reis					0	0					0	0			Excluído(a)

Contratação de Escola

Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22

Avaliação dos Candidatos – Lista -1.º Fase

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Observações:

- a) Não obedece à estrutura do Portefólio definida na alínea c), do n.º 1, do ponto 2, do Aviso de Abertura.
- b) Não enviou portefólio.
- c) Não apresenta as condições mínimas dos requisitos de admissão.
- d) Não apresenta documento comprovativo do tempo de serviço.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, 02 de setembro de 2021.

A Presidente do Júri

